



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO

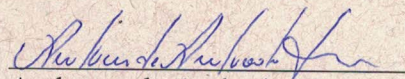
Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, numa quinta-feira, às nove horas, por meio de videoconferência, em “sala virtual” criada pela plataforma “Skype”, realizou-se a décima quinta reunião do Grupo Executivo. O Superintendente do Consórcio, Elano Damasceno, assumiu a presidência da reunião, convocou a Secretária Executiva, Andressa Lima, para secretariar os trabalhos, e deu boas vindas a todos, agradecendo a presença dos senhores representantes dos Prefeitos. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez-se uma fotografia da tela que representa a “sala virtual” desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião, constatando-se a ausência da representação dos Municípios de Guaiúba e Horizonte. Empós, o Superintendente declarou aberta a reunião, avisou que a mesma seria gravada, e passou a abordar os assuntos da pauta, devidamente sugeridos pela Superintendência com antecedência de uma semana, prazo este previamente combinado a possibilitar tempo aos participantes tomarem conhecimento e proporem também itens a compô-la. Assim, sobre o IQM/2020, o Superintendente sugeriu que se antecipassem sobre o cadastro para o preenchimento do formulário, em virtude de problemas no site ou mesmo congestionamento, quando se deixa para se cadastrar de última hora. Sugeriu, também, que entregassem os documentos fisicamente, por ofício, com o devido recebimento, na própria SEMA. Comunicou que os documentos de responsabilidade do Consórcio estão sendo repassados, via e-mail, para os Municípios, quais sejam: 1. Declaração do Superintendente sobre a regularização dos Contratos de Rateio na SEMA e SEFAZ – 2. Comprovante de endereço da sede do Consórcio – 3. Ato de nomeação do Superintendente – 4. Curriculum Vitae do Superintendente e 5. Declaração do Presidente sobre a dedicação exclusiva do Superintendente ao Consórcio. Com a entrega dessa documentação, restam apenas dois outros documentos, o Plano de Educação ambiental e o de Comunicação. Ainda sobre o mesmo assunto, o Superintendente falou para a plenária que, apesar da não obrigatoriedade de apresentação da publicação do edital de licitação para a construção das CMRs, referida iniciativa continua como obrigação no Cronograma de Metas estabelecido para o Consórcio este ano, portanto, sugeriu se estabelecer uma data limite para que os Municípios solucionem os problemas detectados pela empresa GAIA nos terrenos afetados para as CMRs, tendo a plenária decidido, por unanimidade, que essa data seria a de 31 de julho do corrente ano. Decidiu-se, ainda, que será publicado o mencionado edital independentemente de todos os Municípios estarem aptos à construção das CMRs, mesmo que contemplando apenas os que estejam corretos. O Superintendente, neste momento, cobrou, novamente, dos Municípios as nomeações para a composição representativa na Comissão Especial de Licitação. Adentrando em outro assunto, o Superintendente comentou sobre a planilha consolidada acerca dos repasses do ICMS Ecológico, que, desde fevereiro, não atingiram o valor pactuado no Contrato de Rateio, porém, os repasses federais aos Municípios estavam suportando momentaneamente o encargo. O Superintendente comentou, também, sobre a Nota Pública da AGACE/SEMA/APRECE que informou sobre a impossibilidade de os Consórcios auxiliarem seus Municípios no combate à pandemia, levando ao conhecimento da plenária que a AGACE tomou esse posicionamento porque, representando os Superintendentes dos Consórcios, na discussão com as demais Instituições, estes decidiram, por maioria, alinharem-se pela impossibilidade da participação do Consórcio. Por fim, o Superintendente disponibilizou o saldo da conta bancária do Consórcio para conhecimento dos presentes. A reunião foi recheada por falas que estão reproduzidas na gravação de voz e imagem produzida pelo aplicativo e que será disponibilizada para todos os e-mails, e serve de complementação desta Ata, que resumiu os acontecimentos. Assim, não havendo mais manifestação nem uso da palavra, cumpridos todos os itens da pauta desta Reunião, e, também, por não haver mais assunto



CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

a ser tratado, discutido e/ou deliberado, bem como por estarem todos os Representantes de acordo com a redação desta Ata, aprovando-a neste azo, o Presidente deu por encerrada a décima quinta reunião do Grupo Executivo, agradecendo a participação de todos os Representantes e demais presentes. Do exposto, eu, Andressa de Andrade Lima, Secretária Executiva do Consórcio, que secretariei os trabalhos da Reunião, lavro a presente Ata, juntando a Lista de Presença (desta feita substituída pela fotografia da tela da “sala virtual” da videoconferência), a qual faz parte integrante desta. Deste modo, achada conforme, a presente vai assinada por mim e pelo Superintendente do Consórcio.


Elano Feijó Damasceno
PRESIDENTE
SUPERINTENDENTE - CPMRS/RMB


Andressa de Andrade Lima
SECRETÁRIA
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CPMRS/RMB



